



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 061/2015-000004

ASSUNTO: Inexigibilidade – Contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada.

1

Tratam os autos da Inexigibilidade de Licitação acima enumerado, objetivando a *Contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada na Área Tributária, frente à imputação de multas isoladas por parte da Receita Federal* constante no assunto supramencionado, *com vistas ao atendimento de demandas da Secretaria de Administração desta Municipalidade*, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Após novo exame criterioso dos itens que compõem todo procedimento licitatório e conforme parecer anterior deste Controle Interno o qual declaramos que o certame em tela estava *Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.*

Afirmamos que o contrato nº 20150165 da empresa ratificada foi efetivamente confeccionado dentro dos ditames legais e de conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.

É o parecer. S.M.J.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para providências cogentes.

Água Azul do Norte/PA, 25 de Novembro de 2015.

SANTINO RODRIGUES
Controlador da PMAAN/PA